



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 4/2025-CPOS-SFM/INISA/UFMS

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA do Instituto Integrado de Saúde, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº 98-INISA/UFMS, de 9 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital UFMS/PROPP nº 471, de 19 de dezembro de 2024, que tornou pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos brasileiros e estrangeiros para preenchimento de vagas nos cursos de mestrado e doutorado dos Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu** (PPGs) da UFMS, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2025, e considerando o Cronograma previsto no item 3 do Edital nº 471/2024 torna público o **Resultado Final da Análise de Pré-Projeto e Defesa de Pré-Projeto**, conforme anexo I deste Edital, e **Resultado dos Recursos**, conforme anexo II deste Edital.

Campo Grande, 12 de fevereiro de 2025.

ANDREIA INSABRALDE DE QUEIROZ CARDOSO
Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO I

(EDITAL Nº 4/2025)

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE PRÉ-PROJETO/DEFESA DE PRÉ-PROJETO

SAÚDE DA FAMÍLIA (CAMPO GRANDE)		
MESTRADO		
Ampla Concorrência		
Número de Inscrição	Nota AP	Nota DP
202538605	7,1	7,5
202539131	5	5
202537094	0	0
202537309	5	4,2
202539144	4,3	4,2
202536944	1,8	0
202538334	9,7	9,1
202539209	3,7	0
202537388	0	Ausente
202535941	5,4	1,35
202536446	2,45	2,8
202537386	1,5	1,1
202538430	7,5	0
202537472	8,7	9,3
202539702	0	Ausente
202539335	7,4	8,3
202536074	6	5
202434921	3,2	1
202538618	8,6	9,5
202434736	7,9	8,2
202434892	3,9	2,8
202536260	6	5
202539309	8,75	8,2
202539277	2,5	2,5
202435323	0,4	0
202434842	9	9,55
202435376	3	5
202435446	0	0
202538409	1,7	1,9
202536449	3,1	0
202537428	6	7,9
202538590	7,4	8,7
202435778	5,5	5
202537347	1,9	3,1
202537042	4,7	Ausente

202434982	0	Ausente
202435196	4,9	7,5
202539656	6,5	Ausente
202434938	0,9	0,4
202537203	6,6	8,3
202538931	5,35	6,8
202539071	4,4	Ausente
202538207	3	4,8
202538539	3,5	2,2
202539200	5	5,5
202435485	4	6
202537625	5,5	5,1
202538509	8,3	8,8
202536421	0	0
202537332	7,2	8,15
202434869	8,8	8,2
202539017	3,5	4
202538891	6	4,5
202535883	3,6	4,6
202538804	8,7	8,4
202539471	8,74	9
202435706	2	5
202537624	0,6	0,5
202539537	0	Ausente
202539222	3,9	3,4
202536624	9,65	10
202539048	0	Ausente
202435307	0,1	0,3
202539473	4,5	4,8
202435027	5	6
202535880	1	1,3
202538858	5,4	3,2
202539019	1,6	1,4
202537529	6,3	6,7
202435016	7	7,2
202535949	9,35	9,9
202537823	6	5,5
202537346	5,1	3,2
202435373	0,6	Ausente
202537821	0	Ausente
202537663	1,5	0
202435387	6	7,5
202539577	0	Ausente

202537259	2	2
202435422	4,2	Ausente
202536354	6,4	7,1
202538766	8	8,8
202434836	2,9	4,1
202537337	3,2	4,4
202434744	2	1,2
202537359	0,2	0,4
202539296	5,8	4,8
202538904	9	9,8
202536781	7,2	7,2
202539202	6,5	7,1
202537617	9	9,5
202537746	1,5	0
202538785	3,4	1,5
202539421	9,24	9,65
202537345	9,5	10
202539605	4,1	0
202539679	3	5,6
202538250	6,8	7,65
202537484	0	Ausente
Ações Afirmativas		
Número de Inscrição	Nota AP	Nota DP
202434889	2,8	3,2
202539119	4,8	5,3
202537773	0,6	0,5
202539292	8,8	7,8
202435806	2,5	4,3
202537526	0	0
202538905	7,05	7,45
202538305	1,6	Ausente
202538828	2,8	3,6
202536439	0	Ausente
202536545	6,6	7,2
202538390	9,2	8,7
202536485	1,6	2,4
202536619	3,7	2,7
202539247	6,9	8,5
202535930	0,8	0
Qualifica UFMS		
Número de Inscrição	Nota AP	Nota DP
202538728	9	9

Legenda:

AP: Análise de pré-projeto

DP: Defesa de pré-projeto

ANEXO II

(EDITAL Nº 4/2025)

RESULTADO DOS RECURSOS DA ANÁLISE DE PRÉ-PROJETO/DEFESA DE PRÉ-PROJETO

Nº de Inscrição	Avaliação	Resultado	Justificativa
202434869	AP e DP	Deferido	-
202538539	AP e DP	Indeferido	<p>O Anexo V (específico do curso) do edital nº 471/2024-PROPP/UFMS, define os critérios de avaliação da análise do projeto, baseada no projeto escrito e enviado no ato da inscrição, bem como da defesa do projeto avaliado durante a arguição do projeto. Dessa forma seguem as notas atribuídas, bem como as justificativas para as notas:</p> <p>Análise do pré-projeto</p> <p>Valor científico/tecnológico da proposta: A proposta apresenta fragilidades importantes, uma vez que a candidata, não descreve de forma adequada a metodologia do trabalho, o que torna difícil estimar seu valor científico ou tecnológico. Estudos com dados secundários são válidos desde que estejam especificadas as análises possíveis. Apenas a associação de cobertura de ESF com número de internações são insuficientes para um mestrado.</p> <p>Apresentação e justificativa do problema : A apresentação não está contextualizada, explicitando o porquê da escolha dos indicadores, vale ressaltar que a justificativa é a parte do projeto em o candidato deve explicitar porque a sua pesquisa é importante, no que avança nos conhecimentos já existentes, qual é a sua relevância para o mundo acadêmico e para o trabalho e de que forma ela irá contribuir com o desenvolvimento do APS, o que na avaliação da banca não foi realizado de forma satisfatória.</p>

Adequação da metodologia aos objetivos propostos: O objetivo geral do projeto, do qual derivam os objetivos específicos, não pode ser alcançado com a proposta metodológica do projeto. A avaliação dos dados escolhidos (ICSAP e cobertura de ESF) não conseguem apontar determinantes para a ocorrência das Internações por Condições Sensíveis à Atenção Primária, e com exceção do segundo objetivo específico (que por sinal consiste apenas na planificação dos dados), os demais não estão detalhados na metodologia, o que fragiliza a proposta. A metodologia não especifica se todas ou quais ICSAP serão investigadas, e não descreve, por exemplo, qual a fonte de dados a ser utilizada para cobertura da ESF, tampouco apresenta possibilidades de análises (testes estatísticos). Bem como, não considera as desigualdades da rede de atenção entre os 79 municípios propostos como local de estudo. A candidata não especifica ou sequer descreve como alcançar o objetivo específico 4 (guia de boas práticas). A candidata não considera que a análise sofrerá um viés nos anos da Pandemia de Covid-19, em que tanto as ações da APS, como as internações, não se comportaram dentro da normalidade.

Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.: A relevância de um projeto está ligada à sua justificativa e a metodologia do mesmo, ambas extremamente frágeis na proposta apresentada, uma vez que sem descrever minimamente os passos do estudo, não se pode avaliar qual sua relevância. Além disso, para um mestrado espera-se que o aluno seja capaz de produzir um conhecimento que não consista apenas em organizar dados disponíveis nos sistemas de informação.

Adequação do cronograma aos objetivos propostos: O cronograma está parcialmente adequado, uma vez que não apresenta itens importantes como: qualificação, adequação, defesa, além de alguns itens não serem coerentes como o levantamento bibliográfico ser

realizado apenas no primeiro ano do curso.

Defesa do pré-projeto:

Domínio do tema: O domínio do tema foi avaliado pela capacidade da candidata em responder satisfatoriamente aos questionamentos da banca, diante das fragilidades metodológicas, considerando-se ainda que na defesa do projeto a candidata não apresentou a metodologia do projeto.

Adequação da proposta às linhas existentes no programa: A temática da proposta está diretamente ligada à linha de pesquisa escolhida, no entanto, os aspectos relacionados à avaliação de políticas públicas, incluindo os atributos a serem analisados não foram abordados de forma suficiente.

Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação: Como o objetivo geral do trabalho não pode ser alcançado com a metodologia proposta, a relevância do trabalho fica comprometida. Os resultados esperados no projeto não são coerentes com o objetivo. Não citou como a realização do trabalho durante o mestrado trará novas contribuições, considerando-se que o tema é amplamente estudado no Brasil, com metodologias robustas. Para um mestrado espera-se o amadurecimento do projeto proposto.

Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos: O projeto não é claro nos objetivos, metodologia e resultados esperados. Os tópicos trazem informações conflitantes e distintas prejudicando a coerência e consistência. A exequibilidade da proposta não pode ser avaliada, uma vez que o projeto em si não está claro.

Originalidade da proposta: A proposta não foi considerada original por ser um tema amplamente estudado no Brasil, inclusive já estudado no Mato Grosso do Sul em outro período, publicado na revista Texto e Contexto da Enfermagem. Vale ressaltar que estudo

			<p>com a temática está sendo atualmente conduzido no âmbito do Programa.</p> <p>Apresentação Oral: A candidata tem boa articulação e fluência, entretanto, não respondeu de forma objetiva e assertiva os questionamentos da banca examinadora, especialmente quando apontadas as fragilidades do projeto.</p> <p>Sendo o que temos a apresentar, a nota atribuída a candidata está mantida.</p>
202535930	AP e DP	Indeferido	<p>O Anexo V (específico do curso) do edital nº 471/2024-PROPP/UFMS, define os critérios de avaliação da análise do projeto, baseada no projeto escrito e enviado no ato da inscrição, bem como da defesa do projeto avaliado durante a arguição do projeto.</p> <p>Dessa forma, segue a análise do pré-projeto:</p> <p>Conforme o item da análise de valor científico/tecnológico da proposta: A proposta do estudo foi fundamentada exclusivamente em uma Revisão de Literatura. No contexto científico e tecnológico, a revisão de literatura, ao nível de mestrado, constitui uma parte da dissertação, e não o todo. Espera-se que um projeto de mestrado utilize metodologias que viabilizem uma pesquisa mais aprofundada, como, por exemplo, uma pesquisa de metanálise. A revisão de literatura é uma etapa essencial em qualquer pesquisa acadêmica, ao proporcionar o embasamento teórico necessário para a compreensão do estado da arte sobre o tema em questão. No entanto, ela, por si só, não é suficiente para uma pesquisa de mestrado. Além disso, não é capaz de "preencher lacunas no entendimento sobre o impacto das práticas do Serviço Social na APS" ou promover "reflexões sobre o papel da equidade no fortalecimento do SUS", como descrito pelo candidato em seu recurso.</p> <p>Conforme item apresentação e justificativa do problema: Conforme o pré-projeto enviado, a apresentação do problema é escassa em literatura e fundamenta muito superficialmente na</p>

“A CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL PARA A PROMOÇÃO DA EQUIDADE EM SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA”, tema central da proposta. Apesar de citar o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável n. 3 como parte da fundamentação, o conhecimento trazido na justificativa não sustenta novas evidências, análises críticas e aprofundamento de questões ainda não exploradas de forma abrangente.

Conforme item adequação da metodologia aos objetivos propostos: O objetivo de uma pesquisa de mestrado vai além da simples compilação de informações existentes; ela busca contribuir com novos conhecimentos, ampliar a compreensão sobre um fenômeno ou preencher lacunas ainda não exploradas pela literatura.

Conforme o pré-projeto, a metodologia de “revisão de literatura” é insuficiente para atingir os objetivos propostos: “Analisar a contribuição do Serviço Social para a promoção da equidade em saúde na Atenção Primária à Saúde (APS); Identificar as principais práticas e estratégias utilizadas pelo Serviço Social na APS para promover a equidade no acesso e na qualidade dos serviços de saúde; Avaliar como a atuação do Serviço Social na APS contribui para a redução das desigualdades em saúde, especialmente em populações em situação de vulnerabilidade social; Mapear os desafios e as oportunidades na integração das ações do Serviço Social com as metas do ODS 3, apontando recomendações para o fortalecimento da equidade em saúde no SUS”

Conforme o item relevância do produto ou processo a ser desenvolvido: Ao se limitar à revisão de literatura, o estudo se restringe a um levantamento passivo de informações, sem gerar novas evidências empíricas ou analisar dados originais que possam corroborar ou refutar teorias e hipóteses existentes ou apresentação de produto.

Conforme o item adequação do cronograma aos objetivos propostos: É importante destacar que, para a

			<p>elaboração de um cronograma eficaz, não basta apenas distribuir os temas e as datas de forma linear. O que realmente determina a qualidade e a viabilidade do cronograma é a sua adequação aos objetivos específicos do projeto, garantindo que cada fase do trabalho seja concluída de forma coerente com os resultados esperados e com o tempo necessário para o desenvolvimento adequado de cada etapa. Portanto, não é suficiente apenas ter uma distribuição de temas e datas; o cronograma deve refletir a complexidade e os objetivos do trabalho, permitindo que cada fase seja cumprida de acordo com sua importância e necessidade para a conclusão do projeto.</p> <p>Conforme item de critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto: Após análise criteriosa do desempenho do candidato na fase de avaliação oral, constatou-se que sua apresentação consistiu predominantemente na leitura integral do projeto, sem demonstração de domínio sobre o próprio documento. Além disso, ao ser questionado sobre pontos específicos, o candidato não conseguiu fornecer esclarecimentos adequados, evidenciando fragilidades conceituais e falta de aprofundamento no tema. Assim, a nota atribuída reflete o desempenho conforme os critérios do processo seletivo.</p> <p>Desta forma, as notas atribuídas serão mantidas.</p>
--	--	--	--

Legenda:

AP: Análise de pré-projeto

DP: Defesa de pré-projeto

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Insabralde de Queiroz Cardoso, Professora do Magistério Superior**, em 12/02/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5428894** e o código CRC **3F15E3AA**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002410/2025-99

SEI nº 5428894